Resolução nº : 4641/2004
Protocolo nº : 455583/02
Origem : MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
Interessado : MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 10.180,80 (dez mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos).

Sala das Sessões, 20 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA